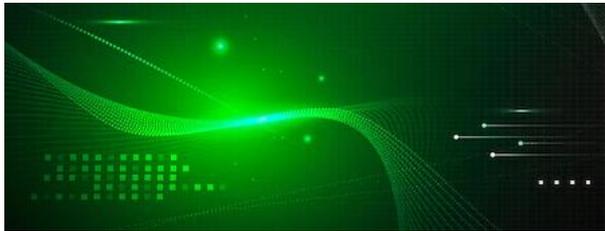


INFORMATIVO BIMESTRAL



Comercialização de “Tecnologias Verdes” foi assunto de webinar

A agricultura na América Latina deve ser vista não apenas sob a ótica do desenvolvimento tecnológico do plantio, mas também do transporte e da rede logística, na qual se perde 30% da produção agrícola. Esse foi o recado do presidente do INPI, Cláudio Vilar Furtado, na abertura do webinar “Os Institutos de PI do Século XXI e seus papéis na promoção da comercialização de tecnologias verdes” ocorrido no dia 23 de março.

Ele acrescentou que a tecnologia de comunicação nas comunidades rurais é outro segmento que merece atenção dos participantes do seminário, pois a agricultura avançada é cada vez mais dependente de informação.

Além disso, o presidente mencionou que o INPI tem ações para incentivar a criação e a comercialização de ativos de propriedade industrial por parte de instituições inovadoras, como as mentorias e a **Vitrine de PI**.

O evento foi realizado pelo INPI, em parceria com a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).

O objetivo do webinar foi o de discutir boas práticas, desafios e oportunidades para a atuação dos institutos de PI no Século XXI em relação ao desenvolvimento de projetos de inovação para tecnologias verdes

Evento em 20/04 discutiu modelo português de “Patentes Provisórias”

Foi realizado no último dia 20/04 um evento da série **PI em Questão**, desta vez com o tema “Patentes Provisórias: um modelo português analisado sob a realidade brasileira”.

Nesse modelo, que é indicado, por exemplo, para inventores que ainda não tiveram tempo para apresentar um pedido que cumpra todas as exigências formais, o solicitante terá 12 meses, a contar da data do depósito, para requerer a conversão do pedido provisório num pedido definitivo de patente. Se isso não for realizado dentro do prazo, o requerente perde a prioridade e o pedido fica sem efeito. O evento foi realizado na sede do INPI, no Rio de Janeiro (Rua Mayrink Veiga, 09 - térreo - Centro).

Crescem depósitos de patentes no Brasil de máquinas e equipamentos que utilizam IA - Inteligência Artificial

Estudo feito pelo Ministério da Economia, INPI e ABDI foi lançado no Dia Mundial da PI Divulgado no Dia Mundial da Propriedade Intelectual, celebrado em 26 de abril, o estudo “Inteligência Artificial em Máquinas e Equipamentos”, elaborado pelo Núcleo de Inteligência em Propriedade Industrial (NIPI), mostra que o número de depósitos de patentes no país de máquinas e equipamentos com inteligência artificial (IA) apresentou crescimento exponencial a partir de 2009, um aumento de 188,9% no período até 2013. Se considerados apenas os depósitos de residentes nacionais, o aumento mais significativo ocorreu a partir de 2015, chegando a triplicar entre os anos de 2015 e 2019, de 30 para 94 registros anuais.

O NIPI é composto por integrantes da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade (SEPEC) do Ministério da Economia, do INPI e da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI). Instituído pela Portaria SEPEC/ME nº 4.426, de 22 de junho de 2021, o NIPI tem como objetivo principal produzir e divulgar estudos a partir das bases de dados de propriedade industrial, para subsidiar o desenvolvimento de políticas de competitividade e produtividade.



INFORMATIVO BIMESTRAL

Brasil ocupa 2º lugar,



depois dos EUA

Segundo o estudo, embora tenha havido aumento no número de residentes do Brasil que depositaram pedidos de patentes em máquinas e equipamentos com IA, o nível ainda é muito baixo em relação ao total de pedidos dessa área no País. Em 2019, foram 94 frente a 419 de pedidos totais: ou seja, o setor de IA representa apenas 22,4% do total de depósitos de residentes. O Brasil é responsável pelo segundo maior número de pedidos de patente (576), mas esse total é 3,7 vezes menor do que os pedidos feitos pelos Estados Unidos, responsáveis por 2.181 pedidos.

A Phelcom, uma startup fundada em São Paulo, desenvolveu um equipamento que usa Inteligência Artificial (IA) para avaliar e indicar características sintomáticas de doenças oftalmológicas, por meio de imagens do fundo do olho. Essa solução, criada no Brasil, gerou um depósito de pedido de patente no INPI. “A gente faz questão de se proteger pelos mecanismos legais, no caso das patentes. E isso vira um ativo de negociação futura para a nossa empresa”, revelou Flávio Pascoal, fundador da startup. A Phelcom é o exemplo do perfil dos residentes nacionais que depositaram pedido de patente no Brasil em máquinas e equipamentos com IA nos últimos anos.

“Apesar dos residentes do Brasil estarem em segundo lugar, eles contemplam apenas 10% dessas invenções, o que quer dizer que empresas de fora estão vindo patentear suas invenções aqui e conseguindo exclusividade de mercado, e são responsáveis por quase 90% da amostra”, avaliou Cristina D'Urso, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, do INPI.

Dentre os residentes, a área médica e as universidades são os maiores responsáveis pelos pedidos de patentes no Brasil em equipamentos e máquinas com IA. O setor de saúde responde por 17%, seguido por reconhecimento de padrões (16%), elétricos (15%) e mecânicos (13%). Ao todo, foram identificadas 15 categorias.

A amostra revelou ainda que seis dos dez maiores residentes que depositaram pedido de patente são universidades públicas brasileiras, tendo a Unicamp como a primeira com 29 pedidos, seguida da Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. (21); Embraer S.A (16). A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) está em sexto com 8 pedidos.

Tal resultado sinaliza uma lacuna de participação das empresas brasileiras no desenvolvimento e patenteamentos de tecnologias de máquinas e equipamentos com IA embarcada, de acordo com o estudo. “Demonstra também a oportunidade de se trabalhar a transferência tecnológica e de se buscar parcerias para desenvolvimento conjunto entre empresas e universidades brasileiras nessa área, afirmou Rogerio Araújo Dias, Analista de Produtividade e Inovação da ABDI.

Já entre os não residentes, destacam-se os pedidos relacionados à área de transporte. Há uma predominância de empresas como a Nissan, Scania e Boeing. E a cinco principais aplicações funcionais de IA identificadas nas máquinas e equipamentos correspondem a Visão Computacional (3.223), Método de controle (546), Inteligência Artificial Distribuída (312), Processamento da fala (75) e Processamento de linguagem natural (74).

O levantamento dos pedidos de patentes depositados no Brasil foi realizado utilizando a base Derwent Innovation®, uma vez que esta contempla todos os parâmetros utilizados nesta estratégia, além de permitir o uso de palavras-chave em inglês. Não foi aplicada restrição temporal para o levantamento da amostra.



INFORMATIVO BIMESTRAL

INPI



UNICAMP

INPI e Unicamp formalizam parceria para difundir uso da Propriedade Industrial

O presidente do INPI, Cláudio Vilar Furtado, e o reitor da Unicamp, Antônio José Meirelles, assinaram, no dia 22 de março, em Campinas (SP), o acordo de cooperação entre as instituições para difundir o uso da Propriedade Intelectual na universidade.

O objetivo da parceria é ampliar a criação de novos negócios inovadores, especialmente no âmbito do Parque Científico e Tecnológico da Unicamp e das parcerias universidade-empresa para pesquisa e desenvolvimento estratégicos, com potencial de geração de novos ativos de PI.

Nesse sentido, estão previstas no acordo diversas ações, tais como: realização de diagnóstico sobre o uso do sistema de PI na universidade e nas empresas incubadas; desenvolvimento de capital humano especializado na temática; participação no processo de transformação do conhecimento científico em ativos de PI pelos projetos da Unicamp; e ampliação da comercialização dos ativos de PI da universidade.

INPI e CNJ lançam cartilha sobre a relação do Poder Judiciário com a Propriedade Industrial

O INPI e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) fizeram uma solenidade no dia 29 de março para lançar um importante documento, resultado do acordo de cooperação entre os dois órgãos. A [Cartilha sobre Serviços Colocados à Disposição do Conselho Nacional de Justiça](#), em formato digital, é um material de consulta que contém informações gerais sobre marcas, desenhos industriais, indicações geográficas, patentes, modelos de utilidade, programas de computador, topografia de circuitos integrados e contratos de tecnologia. O principal objetivo é facilitar, agilizar e desburocratizar o contato entre a Justiça Estadual (magistrados e seus auxiliares) e o INPI, visando a subsidiar ações na área de propriedade industrial.

O presidente do INPI, Cláudio Vilar Furtado, ressaltou os resultados da cooperação institucional, que incluem a proteção de vários ativos solicitados pelo CNJ, entre programas de computador e marcas. Ele antecipou que será lançado o curso telepresencial de propriedade industrial para servidores e magistrados da Justiça Estadual. Serão apresentadas, de maneira direta e clara, as principais noções referentes a marcas, desenhos industriais, patentes e contratos de tecnologia, temas que aparecem com mais frequência em disputas judiciais. O ministro Luiz Fux, presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou que a parceria entre o CNJ e o INPI se revelou uma estratégia muito importante para o Poder Judiciário em diversos sentidos, além de constituir um instrumento de fundamental importância para o desenvolvimento dos programas da gestão elencados para o CNJ. Segundo ele, a partir da parceria foi possível proteger todo produto desenvolvido pelo CNJ para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional do Poder Judiciário com a utilização de programas de computador e de projetos de inovação tecnológica.

Além disso, Fux destacou que a parceria permitirá aos magistrados terem acesso direto aos processos administrativos em curso no INPI e que sejam objeto de litígio, o que tornará a prestação judicial mais qualificada nessa área. Para ele, esse intercâmbio de informações ou procedimentos administrativos do INPI com o Poder Judiciário escrito de forma simples na Cartilha é fundamental para que os magistrados tenham informações fidedignas, imparciais e técnicas sobre a matéria que irão decidir.

